manchete

Público

18-10-2019

Periodicidade: Diário
Classe: Informacão Geral
Âmbito: Nacional
Tiragem: 31885

Temática: Sociedade
Dimensão: 502 cm²
Imagem: S/Cor
Página (s): 21

Sindicato dos procuradores sugere que ordem para não inquirir Costa e Marcelo em Tancos é ilegal

Justiça
Mariana Oliveira

Sindicato pede a Lucília Gago e ao Conselho Superior do Ministério Público para proibirem e punirem "práticas ilegais"

Nunca se fala do roubo ou do reaparecimento de material militar, mas o rol de exemplos que o Sindicato dos Magistrados do Ministério Público (SMMP) escolhe para especificar os limites aos poderes dos superiores hierárquicos encaixa que nem uma luva na ordem do director do Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP) que travou a inquirição do primeiro-ministro e do Presidente da República como testemunhas, no caso de Tancos. Um tipo de instrução que, insiste o sindicato, é "ilegal". Num comunicado com seis páginas intitulado *Restabelecer a legalidade no Ministério Público*, o SMMP insurge-se contra práticas "ilegais" que se instituíram nesta magistratura, por vezes de forma informal, à margem do Código do Processo Penal. E pede à procuradora-geral da República e ao Conselho Superior do Ministério Público para proibirem e punirem as "práticas ilegais".

A posição pública surge antes de o órgão máximo de gestão do MP discutir, na próxima terça-feira, como se concilia a autonomia dos procuradores com os poderes da hierarquia. "O superior hierárquico não pode dar ordens ao magistrado do Ministério Público titular de um inquérito para este acusar ou arquivar um processo contra determinada pessoa", lê-se. E acrescenta-se: "O superior hierárquico não pode igualmente ter interferência nas diligências de produção de prova, isto é, não pode determinar ou impedir a realização de buscas ou intercepções telefónicas, a constituição de arguidos ou inquirição de testemunhas, tal como também não pode determinar o teor de perguntas, sugerir que se façam outras ou se suprimam algumas que entenda não serem adequadas." Esta descrição encaixa no que aconteceu no caso Tancos, onde, através de um despacho que não ficou no processo, revelado pela revista *Sábado*, o director do DCIAP terá invocado a "dignidade e o prestígio do cargo" de Marcelo e de Costa para impedir a audição. Albano Pinto terá ainda ordenado aos procuradores que 'limpassem' dos questionários por escrito que iam enviar a João Cordeiro, ex-chefe da Casa Militar do Presidente da República, e Rovisco Duarte, ex-chefe de Estado-Maior do Exército, qualquer referência ao Presidente.

António Ventinhas preside ao SMMP

O sindicato informa que iniciou "um levantamento de todas as ordens, instruções ou orientações hierárquicas ilegais ou abusivas que persistam". Exemplo disso, diz-se no comunicado, é o facto de em alguns departamentos de investigação e acção penal haver "instruções" para que os procuradores não deduzam acusações sem antes as submeterem à apreciação do seu superior hierárquico. "Esta prática ilegal liquida por completo a autonomia interna dos magistrados, transformando-os em 'meninos de escola' que mostram os seus trabalhos de casa ao 'professor' para que este os aprecie e lhes anote os erros", afirma o SMMP.

Condena outras orientações para que os procuradores não peçam absolvições nem alterações substanciais de factos. "Fragilizar a autonomia interna dos magistrados" do MP acaba "por deixar que se insinue no processo penal um ambiente de suspeita sobre a actuação do Ministério Público e sobre a politização da sua intervenção, sabendo-se, como se sabe, que a nomeação do procurador-geral da República é um acto político conjuntural e que é ele quem propõe os nomes dos principais cargos hierárquicos da instituição".

mariana.oliveira@publico.pt